



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 020, de 06 de fevereiro de 2009.

Designar para exercício interino da Presidência do COFECON, para o período de 07 a 17 de fevereiro de 2009, o VICE-PRESIDENTE EDIVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercício interino da Presidência do COFECON, no período de 07 a 17 de fevereiro de 2009, o VICE-PRESIDENTE EDIVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2009.

Assinatura manuscrita de Pedro Calmon em tinta preta.

Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana
Presidente